



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 99
Do Processo nº 2011-0.190.922-2

Em 18 / 08 / 16 (a)

LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.190.922-2
INTERESSADO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CUTUVI COM. IND.
LTDA.
LOCAL: Rua Simão Lopes, 786 com Rua Verdi.
SQL: 049.160.0002-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/215/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 599ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento ao comunicado expedido às fls. 45, publicado em 28/04/15;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-IP para aguardo do prazo recursal.

18 / agosto / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/426/16/lgm